

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA ANAC Nº 1870/SSO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009. (*)

Regula Operação dos Helicópteros Credenciados para o 38º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, inciso VIII, da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto no RBHA 91 — Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica, sobre Regras gerais de operação para aeronaves civis, com fundamento na Portaria N°18/GM5, de 14 de Fevereiro de 1974, do então Ministério da Aeronáutica - Aprova Instruções para Operação de Helicópteros e para construção e utilização de Helipontos e Heliportos,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar operações visuais diurnas de helicópteros credenciados, na área de pouso ocasional demarcada no Autódromo José Carlos Pace, com endereço à Av. Senador Teotônio Vilela, nº 259 São Paulo/SP, pelo prazo de 05 (cinco) dias a partir do dia 14 de outubro de 2009, em atendimento ao 38º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, nas áreas descritas na Portaria ANAC Nº 1845, de 08 de outubro de 2009, publicada no DOU Nº 194, de 09 de outubro de 2009.
- Art. 2° A operação de helicópteros credenciados, através da relação entregue pela organização do evento, conforme anexo a esta Portaria, nas áreas de embarque, desembarque e estacionamento, deverá atender às seguintes exigências operacionais em complementos as normas em vigor:
- I As aproximações e as saídas devem ser executadas, tanto quanto possível, sobre zonas desimpedidas.
- II Em helipontos situados ao nível do solo é recomendável que haja uma cerca de segurança, de 1 metro de altura, circundando os limites da área periférica.
- III A área de pouso deverá ter resistência suficiente para suportar as cargas que lhe serão impostas pelos helicópteros que irão operar no heliponto.
- IV O comprimento e largura de cada posição de estacionamento deverá ser igual à dimensão B do maior helicóptero que a usar, conforme a Fig. 8 da Port. N°18/GM5, de 14 de Fevereiro de 1974.
- V Quando houver pista de rolagem, ligando a área de pouso com a de estacionamento, sua largura deverá ser de, no mínimo, 6 metros, além de permitir uma distância lateral livre de obstáculos, igual a um raio de rotor, entre as pontas do rotor do helicóptero e qualquer outro objeto.
- VI Os pátios de estacionamento deverão ser claramente sinalizados, a fim de que sejam facilitadas as manobras executadas pelos helicópteros, bem como garantida a segurança do pessoal e dos equipamentos. Caso necessário deverão ser traçadas linhas guias, nas quais deverá ser prevista a separação adequada entre os rotores dos helicópteros adjacentes.
- VII Nenhuma aeronave deverá ser estacionada na projeção em solo da superfície de aproximação e saída dos helicópteros credenciados.
- VIII Especial atenção deverá ser prestada para os procedimentos de abastecimento de aeronaves, sendo imprescindível a manutenção de um serviço contra-incêndio (SCI) adequados às operações. O abastecimento na área do evento deverá ser feito considerando todas as precauções operacionais
- IX Os helicópteros que operarão nos dias 14 de outubro a 18 de outubro de 2009, seguirão o estabelecido no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica RBHA 91, item 91.327, que orienta a operação de helipontos em locais não registrados ou homologados.

- Art. 3° Para a coordenação dos helicópteros em operação nas áreas de embarque, desembarque e estacionamento, no Autódromo José Carlos Pace, a INTERPRO International Promotions Ltda. deverá:
 - I Designar um Diretor de Operações no local;
- II Designar uma pessoa, com as devidas qualificações, para a função de Agente de Segurança de Voo, devendo este acompanhar as ações do Diretor de Operações;
- III Manter o contato rádio bilateral com o Controle de Tráfego Aéreo, conforme previsto no item 91.327 (a) (5) do RBHA 91, para a realização das operações; e
 - IV Providenciar condições de acesso aos INSPAC da ANAC, aos locais das atividades aéreas.

Art. 4° Ao Diretor de Operações caberá:

- I Indicar representantes, quando de sua ausência, para o acompanhamento das operações, para serem acionados, a qualquer momento, para pronta resposta à equipe de INSPAC da ANAC, sob pena de paralisação das operações.
- II Estabelecer os procedimentos operacionais para a operação dos helicópteros credenciados para o evento, objetivando a padronização entre os pilotos de aeronaves cadastrados, buscando, a mitigação dos riscos e a elevação do nível de segurança operacional, sendo compulsória a apresentação dos referidos procedimentos na reunião dos pilotos prevista para o dia 14 de outubro, às 19:00 horas, no Campo de Marte. Deverá, ainda, convocar os pilotos de helicópteros envolvidos na operação, para o referido brifim, que será realizado sob coordenação da ANAC e do SRPV-SP.
- III Certificar-se de que todos os operadores e pilotos cadastrados para o evento tenham conhecimento acerca dos procedimentos operacionais.
- IV Estabelecer o plano de contingência para o caso de acidente e/ou incidente aeronáutico, onde constem quais os serviços médicos disponíveis, serviço de combate a incêndio, rotas de evacuação de pessoas, rotas de entrada e saída de equipes de resgate, relação de hospitais apoiando o evento, acionamento dos órgãos competentes em caso de sinistro e qualquer outra informação considerada pertinente.
- V Estabelecer contato com hospitais da localidade onde ocorrerá o evento, visando formalizar o compromisso de participação de um ou mais hospitais na prestação de apoio médico em caso de acidente/incidente.
- VI Coordenar junto às autoridades locais a designação de vias de acesso para deslocamento rápido de ambulâncias em direção ao hospital, para os casos de acidente / incidente aeronáutico.
- VII Providenciar meios de combate a incêndios e de assistência médica, adequados ao número de aeronaves em operação no evento.
- VIII Certificar-se de que as operações de aeronaves nos horários de pico não excedam o limite definido pelo SRPV-SP de 45 movimentos por hora.
- IX Apresentar para a Superintendência de Segurança Operacional a relação dos pilotos que não participarem da reunião dos pilotos, prevista no inciso II, deste Art., pois aqueles estarão automaticamente impedidos de participar do evento.
- X Providenciar o isolamento da área destinada ao público, separando-a da área de estacionamento e operação das aeronaves.
 - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendente de Segurança Operacional

3	Nº	Prefixo	Modelo	Categoria	Cmte 1	CANAC 1	Cmte 2	CANAC 2
3 PRINT AUTO- TIPE AUTO- TIPE AUTO- AU	1	PT-YRC	206B	TPX	JETHER PONTES E SILVA JUNIOR	100659		
FRANCE	2	PR-YAS	EC-130B4	TPP	EDUARD KOBINGER	578039	NELSON DA SILVA LOUREIRO	449280
5	3	PR-UQF	BH-07	TPP	ALEXANDRE NEPOMUCENO ESTELLES	969800		
F. FATT S. SAA A. R. RENNAND-DOKKE RENTO COUTO 42.007 TERRO OSORRO DE CARVALADO								
PPACE								
8	-					-	PEDRO OSORIO DE CARVALHO	100650
9								+
19								+
11								+
PFYFUR AS-580A								+
15								+
14 PTYNEY						-		+
Fig. 15	14	PT-YDF	AS-350BA	TPX/SAE	PAULO ROGET ARAÚJO MARQUES	104838		1
PRINCE	15	PT-YYY	AS-350BA	TPX/SAE	PEDRO LEAL GARCIA ROZA	982710		
18 PF-MAW AS-50003 TP	16	PT-YZM	AS-350B2	TPX/SAE	WILSON RODRIGUES SPIERR	572362		
19 PF-WAA	17	PR-IGR	A109C	TPP	ALEX SPINOSA RIBEIRO PEREIRA	790451		
PPWARE RC-1200	18	PP-MAW	AS-350B3	TPP	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MARAL	101211		
PF-WAC RC-LSBB TP	19	PP-WAA	AS-350B3	TPP	LEONARDO REBUFFO	104155		
PP-WIND	20	PP-WAB	EC-120B	TPP		970293		
23 PP-WIN	_							1
15 PF-WRI R44 TPP	22		AS-350B3	TPP		848556		1
25 PR-VCT	23	PP-WFM	R44	TPP		100748		
25	24	PP-WRJ	R44	TPP	JOSE HENRIQUE D'ALMEIDA SILVA	110249		
PR-LICE	25	PR-YGT	A-109E	TPP	NESTOR AUGUSTO BELTRAME	964916		
29	26	PR-YJS	AS-350BS	TPX	RENATO PEREIRA DA SILVA	915439		
PT-HND		PR-LCG			AKIRA MITAM			
PF-HIS	28	PR-LRC	206L-4	TPP	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	103342		
31	29	PT-HMD	HB-350B	TPP	CAIO MAZZA NOVAES DE BENEDICTO	128458	MARCIA REGINA GONCALVES FARIA	655464
32 PP-OCZ AS-358BA ADE CASSIO PAULINO DE CAMARGO 912477 ROBERTO BAYERLEIN	30	PT-HFS	R44	TPX/SAE	FABIO CASTELLO FRARE	103016		1
33	31	PR-OSP	AS-350B3	TPP	SERGIO PEREIRA CALDANA	837831		1
34	32	PP-OCZ	AS-350BA	ADE	CASSIO PAULINO DE CAMARGO	912477	ROBERTO BAYERLEIN	596684
38 PR-HTV	33	PT-HNZ	HB-350B	TPX	FABIANO ZABOTO	885657	MILTON JOSE TEIXEIRA RANGEL	690370
35	34	PT-HYB	HB-350B	TPX	RICARDO BREIM GOBBETTI	548727	EDSON RODRIGUES	951343
Se	-					-		413591
37	-					-		+
39	_	PR-HAI			ALBERTO FRASSAO	590745		
19	38	PR-TJR	A109E	TPP	MARCO ANTONIO AUGUSTO INFANTE	520049	PATRICK PACHECO MIRAGAIA DIAS	970376
AB	39	PT-YVG	206L-4	TPX		109001		1
41		PR-SMW		ADE			PM Aviador	+
42						-		1.
44	42	PP-EOI	AS-350BA	ADE	PM Aviador	-	PM Aviador	1-
45	43	PP-EOJ	AS-350BA	ADE	PM Aviador	-	PM Aviador	1-
A-109E	44	PP-EOV	AS-350B2	ADE	PM Aviador	-	PM Aviador	-
PEROVANO 10 PEROVANO 10 10 10 10 10 10 10 1	45	PP-EOX	AS-350B2	ADE	PM Aviador	-	PM Aviador	-
47	46	PR-YLO	A-109E	TPP	ANTÔNIO FERNANDO GIESEN	530717		
48 PP-MTX A-109E TPP EDUARDO ROBERTO HYPOLITO 687301 FABIO CONFORTO 1 49 PP-BSR A109S TPP JOSE LUIZ SANSABINO PADILIHA 576447 EDUARDO SELLERA FERREIRA . 50 PT-YCO 206B TPP DANIEL QUITES BARBOSA DE FREITAS 114582 . 51 PR-YFM AS-350B3 TPP HAMILTON MONTEIRO DE BARROS 431874 . 52 PT-SVB A109E TPP GILBERTO NAKAJIMA 925578 . 53 PR-BLA A109E TPP MARCO ANTONIO BELCHI ADAMI 970962 WALTER GUILHERME LAURINO 3 54 PR-TER R44 II SAE SIDNEY CASSIO DE MELLO 111357 . 55 PT-HZR AS-350BA TPP MARCELO MAILARO 973032 . 56 PR-YES AS-350BA TPP CARLOS CESAR FALEIROAS 741520 . 57 PP-MMC A109E TPP MARCELO MAILARO 972583 JOSE JANIO ALVES DA SILVA </td <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>+</td>	 -							+
49 PP-BSR A109S TPP JOSE LUIZ SANSABINO PADILHA 576447 EDUARDO SELLERA FERREIRA 50 PT-YCO 206B TPP DANIEL QUITES BARBOSA DE FREITAS 114582 51 PR-YFM AS-350B3 TPP HAMILTON MONTEIRO DE BARROS FILHO 431874 52 PT-SVB A109E TPP GILBERTO NAKAJIMA 925578 53 PR-BLA A109E TPP MARCO ANTONIO BELCHI ADAMI 970962 WALTER GUILHERME LAURINO 341874 54 PR-TER R44 II SAE SIDNEY CASSIO DE MELLO 111357 111557 111357 111357 111357	-						FABIO CONFORTO	878512
DANIEL QUITES BARBOSA DE FREITAS 114582								430934
S1		PT-YCO						1
S2					HAMILTON MONTEIRO DE BARROS			1
53 PR-BLA A109E TPP MARCO ANTONIO BELCHI ADAMI 970962 WALTER GUILHERME LAURINO 3 54 PR-TER R44 II SAE SIDNEY CASSIO DE MELLO 111357 11357 1 55 PT-HZR AS-350BA TPP MARCELO MAILARO 973032 1								+
54 PR-TER R44 II SAE SIDNEY CASSIO DE MELLO 111357 55 PT-HZR AS-350BA TPP MARCELO MAILARO 973032 56 PR-YES AS-350BA TPP CARLOS CESAR FALEIROAS 741520 57 PP-MMC A109E TPP CRISTIAN LUIS CAMPOS BALMER 577957 FERNANDO GUERRA TUIVO 58 PR-MIG A-109E TPP MARCELO MANTEIGA 922583 JOSE JANIO ALVES DA SILVA 59 PT-FAB 206L-4 TPP CELSO OKUDAIRA 891499 60 PT-HVU 206B TPP WILSON BASTOS 108343 61 PR-OVJ EC-130B4 TPP MARIO MARTINS DOS SANTOS 414128 62 PR-HMK A109E TPP PAULO ROBERTO CORREA 563544 63 PR-KCB A109E TPP MARCOS ROGERIO BRAGA NOGUEIRA 687103 64 PP-MIJD 407 TPP JOAO YUKIU AISO 963637 65 PT-YGS 206B TPX/SAE </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>·</td> <td></td> <td>WALTER GUILHERME LAURING</td> <td>819144</td>					·		WALTER GUILHERME LAURING	819144
55 PT-HZR AS-350BA TPP MARCELO MAILARO 973032 56 PR-YES AS-350BA TPP CARLOS CESAR FALEIROAS 741520 57 PP-MMC A109E TPP CRISTIAN LUIS CAMPOS BALMER 577957 FERNANDO GUERRA TUIVO 58 PR-MIG A-109E TPP MARCELO MANTEIGA 922583 JOSE JANIO ALVES DA SILVA 59 PT-FAB 206L-4 TPP CELSO OKUDAIRA 891499 60 PT-HVU 206B TPP WILSON BASTOS 108343 61 PR-OVJ EC-130B4 TPP MARIO MARTINS DOS SANTOS 414128 62 PR-HMK A109E TPP PAULO ROBERTO CORREA 563544 63 PR-KCB A109E TPP MARCOS ROGERIO BRAGA NOGUEIRA 687103 64 PP-MID 407 TPP JOAO YUKU AISO 963637 65 PT-YGS 206B TPX/SAE JAN RAMIN 740027 66 PR-FEM A109S TPY								1
56 PR-YES AS-350BA TPP CARLOS CESAR FALEIROAS 741520 57 PP-MMC A109E TPP CRISTIAN LUIS CAMPOS BALMER 577957 FERNANDO GUERRA TUIVO 58 PR-MIG A-109E TPP MARCELO MANTEIGA 922583 JOSE JANIO ALVES DA SILVA 59 PT-FAB 206L-4 TPP CELSO OKUDAIRA 891499 60 PT-HVU 206B TPP WILSON BASTOS 108343 61 PR-OVJ EC-13084 TPP MARIO MARTINS DOS SANTOS 414128 62 PR-HMK A109E TPP PAULO ROBERTO CORREA 563544 63 PR-KCB A109E TPP MARCOS ROGERIO BRAGA NOGUEIRA 687103 64 PP-MJD 407 TPP JOAO YUKIU AISO 963637 65 PT-YGS 206B TPX/SAE JAN RAMIN 740027 66 PR-FEM A109S TPX PAULO GABAI MAGALHĀES 104361 CARLOS A.M. NASCIMENTO 67 PT-HTU								1
57 PP-MMC A109E TPP CRISTIAN LUIS CAMPOS BALMER 577957 FERNANDO GUERRA TUIVO 58 PR-MIG A-109E TPP MARCELO MANTEIGA 922583 JOSE JANIO ALVES DA SILVA 59 PT-FAB 206L-4 TPP CELSO OKUDAIRA 891499 60 PT-HVU 206B TPP WILSON BASTOS 108343 61 PR-OVJ EC-13084 TPP MARIO MARTINS DOS SANTOS 414128 62 PR-HMK A109E TPP PAULO ROBERTO CORREA 563544 63 PR-KCB A109E TPP MARCOS ROGERIO BRAGA NOGUEIRA 687103 64 PP-MJD 407 TPP JOAO YUKIU AISO 963637 65 PT-YGS 206B TPX/SAE JAN RAMIN 740027 66 PR-FEM A109S TPX PAULO GABAI MAGALHĀES 104361 CARLOS A. M. NASCIMENTO 67 PT-HTU 206B TPP MOGÉRIO NEMITZ JUNIOR 117725 68 PR-AFH AS-3	-							1
59 PT-FAB 206L-4 TPP CELSO OKUDAIRA 891499 60 PT-HVU 206B TPP WILSON BASTOS 108343 61 PR-OVJ EC-130B4 TPP MARIO MARTINS DOS SANTOS 414128 62 PR-HMK A109E TPP PAULO ROBERTO CORREA 563544 63 PR-KCB A109E TPP MARCOS ROGERIO BRAGA NOGUEIRA 687103 64 PP-MJD 407 TPP JOAO YUKIU AISO 963637 65 PT-YCS 206B TPX/SAE JAN RAMIN 740027 66 PR-FEM A109S TPX PAULO GABAI MAGALHĀES 104361 CARLOS A.M. NASCIMENTO 67 PT-HTU 206B TPP ROGĒRIO NEMITZ JUNIOR 117725 68 PR-AFH AS-350B2 TPP MAURÍCIO SIQUEIRA 101181							FERNANDO GUERRA TUIVO	115195
59 PT-FAB 206L-4 TPP CELSO OKUDAIRA 891499 60 PT-HVU 206B TPP WILSON BASTOS 108343 61 PR-OVJ EC-130B4 TPP MARIO MARTINS DOS SANTOS 414128 62 PR-HMK A109E TPP PAULO ROBERTO CORREA 563544 63 PR-KCB A109E TPP MARCOS ROGERIO BRAGA NOGUEIRA 687103 64 PP-MJD 407 TPP JOAO YUKIU AISO 963637 65 PT-YCS 206B TPX/SAE JAN RAMIN 740027 66 PR-FEM A109S TPX PAULO GABAI MAGALHĀES 104361 CARLOS A.M. NASCIMENTO 67 PT-HTU 206B TPP ROGĒRIO NEMITZ JUNIOR 117725 68 PR-AFH AS-350B2 TPP MAURÍCIO SIQUEIRA 101181	_							728386
61 PR-OVJ EC-130B4 TPP MARIO MARTINS DOS SANTOS 414128 62 PR-HMK A109E TPP PAULO ROBERTO CORREA 563544 63 PR-KCB A109E TPP MARCOS ROGERIO BRAGA NOGUEIRA 687103 64 PP-MJD 407 TPP JOAO YUKU AISO 963637 65 PT-YGS 206B TPX/SAE JAN RAMIN 740027 66 PR-FEM A109S TPY PAULO GABAI MAGALHĀES 104361 CARLOS A.M. NASCIMENTO 67 PT-HTU 206B TPP ROGÉRIO NEMITZ JUNIOR 117725 68 PR-AFH AS-350B2 TPP MAURÍCIO SIQUEIRA 101181	59	PT-FAB	206L-4	TPP	CELSO OKUDAIRA	891499		
62 PR-HMK A109E TPP PAULO ROBERTO CORREA 563544 63 PR-KCB A109E TPP MARCOS ROGERIO BRAGA NOGUEIRA 687103 64 PP-MJD 407 TPP JOAO YUKIU AISO 963637 65 PT-YGS 206B TPX/SAE JAN RAMIN 740027 66 PR-FEM A109S TPX PAULO GABAI MAGALHÃES 104361 CARLOS A. M. NASCIMENTO 67 PT-HTU 206B TPP ROGÉRIO NEMITZ JUNIOR 117725 68 PR-AFH AS-350B2 TPP MAURÍCIO SIQUEIRA 101181	60	PT-HVU	206B	TPP	WILSON BASTOS	108343		
63 PR-KCB A109E TPP MARCOS ROGERIO BRAGA NOGUEIRA 687103 64 PP-MJD 407 TPP JOAO YUKIU AISO 963637 65 PT-YGS 206B TPX/SAE JAN RAMIN 740027 66 PR-FEM A109S TPX PAULO GABAI MAGALHĀES 104361 CARLOS A.M. NASCIMENTO 67 PT-HTU 206B TPP ROGÉRIO NEMITZ JUNIOR 117725 68 PR-AFH AS-350B2 TPP MAURÍCIO SIQUEIRA 101181	61	PR-OVJ	EC-130B4					
64 PP-MJD 407 TPP JOAO YUKIU AISO 963637 65 PT-YGS 206B TPX/SAE JAN RAMIN 740027 66 PR-FEM A109S TPX PAULO GABAI MAGALHĀES 104361 CARLOS A. M. NASCIMENTO 67 PT-HTU 206B TPP ROGÉRIO NEMITZ JUNIOR 117725 68 PR-AFH AS-350B2 TPP MAURÍCIO SIQUEIRA 101181								
65 PT-YGS 206B TPX/SAE JAN RAMIN 740027 66 PR-FEM A109S TPX PAULO GABAI MAGALHĀES 104361 CARLOS A. M. NASCIMENTO 67 PT-HTU 206B TPP ROGÉRIO NEMITZ JUNIOR 117725 68 PR-AFH AS-350B2 TPP MAURÍCIO SIQUEIRA 101181	_							
66 PR-FEM A109S TPX PAULO GABAI MAGALHĀES 104361 CARLOS A. M. NASCIMENTO 6 67 PT-HTU 206B TPP ROGÉRIO NEMITZ JUNIOR 117725 117725 68 PR-AFH AS-350B2 TPP MAURÍCIO SIQUEIRA 101181								1
67 PT-HTU 206B TPP ROGÉRIO NEMITZ JUNIOR 117725 68 PR-AFH AS-350B2 TPP MAURÍCIO SIQUEIRA 101181								1
68 PR-AFH AS-350B2 TPP MAURÍCIO SIQUEIRA 101181							CARLOS A. M. NASCIMENTO	691790
								+
07 FF-NIKJ 407 IFF MAKCO ANTONIO AUGUSTO INFANTE 520049								+
70 PR-BBB AS-350B3 TPP FERNANDO P. MOTTA 547067	_							+
70 PR-BBB AS-350B3 IPP FERNANDO P. MOTTA 54/06/ 71 PT-HMV HB-350B TPP LUIZ EDUARDO VIANA 106747								+

^{*} Republicada por ter saído, no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 44, com incorreções no original.